

Artigo 57.º

Anexos

Faz parte integrante do presente Regulamento, o seguinte Anexo:

ANEXO

Tarifário

Tarifário para 2011 (a vigorar a partir de 1 de Julho de 2011)

Tarifas fixas (30 dias) (Valores sujeitos a IVA a taxa reduzida — 6%)	Diâmetro (mm)	Euros/30 dias
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	6,3435
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm).	25,5785
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (> 25 e ≤ 30 mm).	51,1570
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm).	70,5149
Utilizadores não Domésticos (*).	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)	7,6736
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (> 20 e ≤ 30 mm).	25,5785
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm).	51,1570
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm).	70,5149
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (> 100 e ≤ 300 mm).	102,3141
	Diâmetro acima de 300 mm (> 300 mm).	204,6282

(*) inclui Autarquias e Instituições

Tarifas variáveis (m³) (valores sujeitos a IVA a taxa reduzida — 6%)	Escalões (m³/30 dias)	Euros/m³
Utilizadores Domésticos.	1.º escalão — 0 a 5 m³	0,7458
	2.º escalão — 6 a 15 m³	1,1837
	3.º escalão — 16 a 25 m³	2,3317
	4.º escalão — superior a 25 m³	3,2331
Utilizadores não domésticos.	Escalão único	2,3317
Autarquias e Instituições.	Escalão único	1,0323
Grandes Utilizadores	1.º escalão — 0 a 1 500 m³	2,3317
	2.º escalão — 1 500 a 3 000 m³	1,0323
	3.º escalão — 3 000 a 10 000 m³	0,8277
	4.º escalão — 10 000 a 30 000 m³	0,6683
	5.º escalão — superior a 30 000 m³	A definir caso a caso.

Tarifas de serviços auxiliares de abastecimento de água (valores sujeitos a IVA taxa normal — 23%)	Euros
Encargos com aviso de corte	1,62
Incumprimento de prazo de pagamento (valor isento de IVA)	2,98
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	51,16
Suspensão da ligação a pedido do utilizador	35,81
Verificação do contador a pedido do utilizador	51,16
Ligação para fornecimentos provisórios	Mediante orçamento
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador	40,93
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	10,23
Análise de projetos de obras particulares — emissão de parecer	81,85
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	66,50

Tarifas de serviços auxiliares de abastecimento de água (valores sujeitos a IVA taxa normal — 23%)	Euros
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador	102,31
Água avulso — por metro cúbico (IVA taxa reduzida — 6%)	3,6444
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)	Mediante orçamento
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)	Gratuito
Ramais domiciliários (valores sujeitos a IVA a taxa normal — 23%)	Euros/metro
Acima de 20 m de extensão, por metro adicional	51,1570
Ramais da responsabilidade de terceiros	Mediante orçamento
Alteração de ramal	Mediante orçamento
Cauções (valores isentos de IVA)	Euros
Caução para religação após incumprimento (*).	(**)
Caução para utilizadores não domésticos	4 × Cmm
Caução para ligações provisórias	153,47
	255,79

(*) Apenas em caso de reestabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

(**) Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses

204954985

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 15125/2011

Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Técnico Superior — Engenharia Florestal.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 24 de 03 de Fevereiro, na Bolsa de Emprego Público n.º OE 201102/0017 e no *Jornal Correio da Manhã*, todos do ano de 2011.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamiento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

19 de Julho de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos,
Ana Margarida Ferreira da Silva.

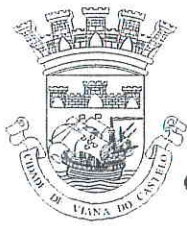
304953591

Aviso n.º 15126/2011

Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Técnico Superior — Jornalismo.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 120 de 23 de Junho, na Bolsa de Emprego Público n.º OE 201006/0851 e no *Jornal "O Público"* de 29 de Junho, todos do ano de 2010.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamiento por parte dos candidatos.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

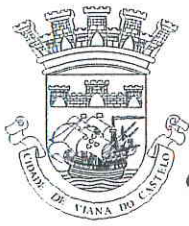
Homologo
O Presidente da Câmara,

ACTA N.º 6

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de 2011, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2011, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201102/0017 e no jornal Correio de Manhã; tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (funções de Engenharia Florestal)**, constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pelo Director de Departamento de Conservação e Valorização do Património, Engº António Rodrigues Carvalho e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hírdina da Conceição Passarinho Machado. -----

A reunião teve por finalidade confirmar a ordenação final dos candidatos, no termo do período de audiência dos interessados. -----

PRIMEIRO: Ao abrigo do nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi concedido o período de **10 dias úteis para eventual pronúncia dos candidatos excluídos do procedimento concursal**, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. Decorrido o referido prazo, não se verificou qualquer pronunciamento dos candidatos, pelo que o Juri deliberou, por unanimidade, confirmar a Lista Unitária de Ordenação Final, por aplicação da formula ponderada de: $CF = (0,55*PC) + (0,30*EPS) + (0,15*EAC)$. -----



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL:

Ord.Final	Nome	PC	EPS	EAC	CF
1º	Maria Fabíola dos Santos Oliveira	18,25 Valores	16,00 valores	20,00 valores	17,83 valores
2º	Paulo Ricardo da Silva Pereira	14,00 valores	16,00 Valores	20,00 valores	15,50 valores
	Manuel Prego de Faria Ramos	Excluído 6,75 valores b)			
	Cristina Maria Barbosa Miranda	Excluída a)			
	Gisela Maria dos Santos Matos	Excluída a)			
	José Ricardo do Espírito Santo Miranda	Excluído a)			
	Tânia Cristina Ribeiro Teixeira	Excluída a)			

Legenda: OF -ordenação final dos candidatos por obtenção da classificação final, PC - prova de conhecimentos, EPS - entrevista profissional de selecção, EAC - Entrevista de Avaliação de competências, CF – classificação final obtida por aplicação dos métodos de selecção.

SEGUNDO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

1º MÉTODO - PROVA DE CONHECIMENTOS (PC): -----

a) Por terem faltado ao 1º método de selecção - prova de conhecimentos (PC): Cristina Maria Barbosa Miranda, Gisela Maria dos Santos Matos, José Ricardo do Espírito Santo Miranda, Tânia Cristina Ribeiro Teixeira. -----

b) Por terem obtido classificação igual ou inferior a 9,50 valores no 1º método de selecção: Manuel Prego Faria de Ramos. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

TERCEIRO: Atendendo aos resultados obtidos, e verificada a situação jurídico-funcional dos candidatos a concurso, não se encontra qualquer situação susceptível de aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

QUARTO: Para cumprimento dos números 2 e 4 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri deliberou por unanimidade submeter à homologação da presente acta e desse facto dar conhecimentos aos candidatos, pela via prevista no nº 3 do artigo 30º da referida Portaria. -----

QUINTO: Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação desta acta, nos termos do nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em www.cm-viana-castelo.pt. / recrutamento de pessoal. -----

Nada mais havendo a acrescentar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente acta, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Júri,

